



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 040100001

FUNDAMENTO LEGAL:ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: FECAM - RN

OBJETO: Filiação junto a FECAM/RN, no intuito dela apoiar a Câmara Municipal no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no Estatuto da Entidade.

VIGÊNCIA:12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 12 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

FECAM - RN - CONTRATADO

CPNJ nº 07.319.675/0001-47

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 12 de janeiro de 2022.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:
CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	040100001
CREDOR:	FECAM - RN
CPF/CNPJ:	07.319.675/0001-47
VALOR:	R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO	Filiação junto a FECAM/RN, no intuito dela apoiar a Câmara Municipal no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no Estatuto da Entidade.

___ O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

___ CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

___ "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

___ CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

___ RESOLVE:

___ 01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

___ 02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

___ 03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 6 de janeiro de 2022.

JOSE TIAGO S. NETO DE FARIAS
JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA